

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2023



ID: FF89112C8B374
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



DECRETO Nº 47, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.256

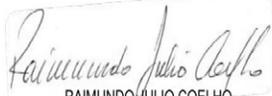
02	17	01	Fundo Municipal de Assistência Social		
764	08.244.1003.2318.0000		Mais Social e Cidadania	4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 00	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		433.664,08
	Fontes de Recurso	
	605 00	421.664,08
	660 00	12.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimada Nova, 05 de OUTUBRO de 2023


RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 863A5ADCF3FE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
Comissão Municipal de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI, torna público que **PRORROGARÁ** o prazo para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2023. Prorroga-se até: **24 de outubro de 2023, às 13h30min.** Local de protocolo: **Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 497, Centro, Município de Queimada Nova/PI.** A abertura dos envelopes da Chamada Pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia **25 de outubro de 2023 às 08h:40min.** na sala da Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Queimada Nova/PI. Informações: Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 497, Centro, Município de Queimada Nova/PI, à disposição no horário de 08h30min às 13h30min. Ou no e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

Queimada Nova (PI), 16 de outubro de 2023

SILVIA VIEIRA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 497 - Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI
CNPJ: 41.522.202/0001-80



AVISO CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2023
Processo administrativo nº 055/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2023, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2023, para credenciamento de fornecedores para posterior aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04, de 02/04/2015.

Data e Local para entrega dos envelopes: início 18 de outubro de 2023, das 08h às 13h até o dia 31/10/2023 até as 09:00. **Data da sessão: 31/10/2023 às 09:00** na sala da Comissão de Licitação, situado à localizada à Praça Doutor Sebastião Martins, 478 - Centro, Nazaré do Piauí-PI. Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 01/2023, que poderá ser retirada sua cópia na Comissão de Chamada Pública.

Nazaré do Piauí, 16 de outubro de 2022

Maria Francinete da Silva
Presidente da CPL

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000



ID: 99BF68630C7B4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA/ADM Nº 41/2023

Landri Sales-PI, 16 de Outubro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração de Landri Sales-PI, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 dias (trinta) dias aos servidores relacionados abaixo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CPF	PERÍODO DAS FÉRIAS
01	WELLEM THAIRYNEE DA ROCHA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	049.468.343-03	05/10/2023 a 03/11/2023
02	MANOEL DE SANTANA CAMPOS SOBRINHO	CONSELHEIRO TUTELAR	SEC. DE ADM	186.215.033-87	06/10/2023 a 04/11/2023
03	ARINALDA ALMEIDA DE MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. DE SAÚDE	985.364.353-72	06/10/2023 a 04/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Landri Sales, 16 de Outubro de 2023.


Kyate Borges Sá
Sec. Municipal de Administração

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.la@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01